



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 28	Rubrica

Ofício nº 103/2022

Serafina Corrêa, 25 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
VALDIR BIANCHET  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA**

*J. Vidmar*  
SECRETÁRIO  
Protocolo nº 936  
Data 25/05/2022

Assunto: Devolução do Projeto de Lei nº 51/2022.

Senhor Prefeito,

Devolvemos o **PROJETO DE LEI Nº 51/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA CHIODI TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” para o Poder Executivo, para que, se assim entender, encaminhe à Assessoria Jurídica a fim de que emita sua manifestação técnica, conforme dispõe o art. 7 da Lei nº 3941/2021. Embora a empresa mantenha os mesmos encargos anteriormente assumidos (LM nº 3.785/19), trata-se de uma lei nova.

Respeitosamente,

*Jairo Vidmar*  
Ver. Jairo Vidmar  
Presidente